



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1160/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2014.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Coronel Telhada dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Adilson Cezar e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

O homenageado possui uma extensa carreira acadêmica e profissional dedicada à área de História, a qual contempla várias titulações em importantes universidades. Além disso, contribuiu exponencialmente como professor em escolas particulares e públicas. Sua trajetória inclui, ainda, a presidência ou a participação como membro de importantes conselhos, como o Conselho Estadual de Honrarias e Mérito do Governo do Estado de São Paulo, assim como membro de diversas instituições culturais, tanto nacional, quanto estrangeira. Ademais, também socializou seus conhecimentos na forma de artigos de natureza histórica em jornais e revistas especializadas e igualmente o fez na publicação de livros.

Como se não bastasse tamanha obra, foi também autor de diversos trabalhos de cunho medalhístico, outros de natureza heráldica e de natureza tecnológica visual e auditiva. Diante de tantas realizações, foi merecidamente premiado, tendo recebido, entre inúmeras homenagens, o título de Cidadão Sorocabano Emérito pela Câmara Municipal de Sorocaba em 2003.

Em face do exposto, por tudo que o nobre Professor Adilson Cezar colaborou para o interesse público e social, tenha sido como educador ou colaborador no âmbito cultural, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tem a honra de reconhecer o seu mérito por meio da presente e justa homenagem, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/09/2014.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Claudinho de Souza – PSDB

Edir Sales – PSD

Reis – PT

Jean Madeira – PRB

Noemi Nonato – PROS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT  
Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2014, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).